



RESOLUÇÃO 008/2015 - CAD

**Aprova Convênio de Cooperação
Técnica entre a Unespar e a
Universia Brasil.**

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a 3ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, realizada no dia 19 de agosto de 2015, no *campus* de Curitiba II - FAP,

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Paraná e a rede Universia Brasil;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 01 de setembro de 2015

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor**